

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

OURO PRETO, 29 DE MARÇO DE 1976.

Mensagem.

Encaminha Projeto de Lei,  
Gabinete do Prefeito.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO PRETO

SENHOR PRESIDENTE:

A importância de Cr\$ 13.636,98 se destina a pagamento de diferença de salários, 13º salários, plantões extras e insalubridade no período de dezembro de 74 a abril de 75, dos médicos, dentistas e auxiliares de enfermagem do Pronto Socorro Municipal.

Como se trata de despesa realizada em exercícios anteriores, seu pagamento somente poderá ser feito mediante abertura de crédito especial. É o que vimos propôr a essa Egrégia Câmara, através deste Projeto.

No aguardo de seu pronunciamento favorável, com elevado apreço, renovo a V. Excia. e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações,

*Genival Alves Ramalho.*

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.



RELATORIO  
25  
02  
207  
GAB. DO PREFEITO  
PROFESSOR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS  
FÍSICAS E MATEMÁTICAS

2) GOR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 20/76

Autoriza abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 13.636,98 (treze mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos), para pagamento de diferença de salários, 13º salário e horas extras devidos aos médicos, dentistas e auxiliares de enfermagem municipais, no período de dezembro/74 a abril/75.

Art. 2º - Consideram-se recursos para o fim do artigo primeiro desta lei, os previstos no parágrafo primeiro do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

## DISTRIBUIÇÃO

Aos 30 de março de 1976

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) de Legislação e Justiça; Finanças, Despesas e Tomada de Contas; e Serviços Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei este.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

RELATÓRIO

Aos 05 de abril de 1976

Designo o edil Walciano

Junius Beto

para relatar este processo.

Presidente da Comissão de:

f. O. S. Souza de Costa



O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 13.635,98 (treze mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos), para pagamento de diferenças de salários, 13º salário e horas extras devidos aos médicos, dentistas e auxiliares de enfermagem municipais, no período de dezembro/74 a abril/75.

Art. 2º - Consideram-se recursos para o fim do artigo primeiro desta Lei, os previstos no parágrafo primeiro do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1976

DISTRIBUIÇÃO

Aos 30 de março de 1976

Deixado este processo à (s) comissão (ões) de Orçamento e Finanças para analisar e emitir parecer sobre o mesmo, dentro de dois dias úteis subsequentes.

De que para constar, nestas.

f. O. S. Souza de Costa

PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO

Genival Alves Ramalho

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Pessoal

DIFERENÇA DE SALÁRIOS, 13º SALÁRIOS, PLANTÕES EXTRAS E INSALUBRIDADE DE NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 74 A ABRIL DE 75, DOS MÉDICOS, DENTISTAS E AUX. DE ENFERMAGEM.

Dr. Lincoln Carmargo de Toledo

Dif. de salários de Dezº. 74 a abril de 75.....	1.152,00	
Dif. de plantões extras.....	28,80	
Dif. de Insalubridade.....	115,20	
	<u>1.296,00</u>	
I.N.P.S.....	103,68	1.192,32
Dif. de 13º salário.....	230,40	
I.N.P.S.....	16,59	213,81
Líquido a receber.....		<u>1.406,13</u>

Dr. Décio Tavares Soares

Dif. de salários de Dezº. 74 a abril de 75.....	1.120,80	
Dif. de Insalubridade.....	115,20	
	<u>1.236,00</u>	
I.N.P.S.....	98,88	1.137,12
Dif. de 13º salário.....	230,40	
I.N.P.S.....	16,59	213,81
Líquido a receber.....		<u>1.350,93</u>

Dr. José Fornaciari

Dif. de salários de Dezº. de 74 a abril de 75.....	1.132,80	
Dif. de Insalubridade.....	115,20	
	<u>1.248,00</u>	
I.N.P.S.....	99,84	1.148,16
Dif. de 13º salário.....	230,40	
I.N.P.S.....	16,59	213,81
Líquido a receber.....		<u>1.361,97</u>

Dr. Gino Freddy G. Quinteros

Dif. de salários de Dezº. 74 a abril de 75.....	1.149,60	
Dif. de plantões extras.....	201,60	
Dif. de Insalubridade.....	115,20	
	<u>1.466,40</u>	
I.N.P.S.....	117,31	1.349,09
Dif. de 13º salário.....	230,40	
I.N.P.S.....	16,59	213,81
Líquido a receber.....		<u>1.562,90</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Pessoal

#### Dr. José Marcos da Cunha T. Rodrigues

Dif. de salários de Janº. a abril de 75.....	798,72	
Dif. de plantões extras.....	230,40	
Dif. de Insalubridade.....	92,16	
	<u>1.121,28</u>	
I.N.P.S.....	89,70	1.031,58
	=====	=====

#### Dr. Carlos César de Araujo

Dif. de salários de Dezº.74 a abril 75.....	1.152,00	
Dif. de plantões extras.....	57,60	
Dif. de Insalubridade.....	115,20	
	<u>1.324,80</u>	
I.N.P.S.....	105,98	1.218,82
Dif. de 13º salário.....	230,40	
I.N.P.S.....	16,59	213,81
Líquido a receber.....		<u>1.432,63</u>
	=====	=====

#### Dr. Cristiano Batista Gouvêa

Dif. de salários de Dezº.74 a abril 75.....	1.152,00	
Dif. de plantões extras.....	57,60	
Dif. de Insalubridade.....	115,20	
	<u>1.324,80</u>	
I.N.P.S.....	105,98	1.218,82
Dif. de 13º salário.....	230,40	
I.N.P.S.....	16,59	213,81
Líquido a receber.....		<u>1.432,63</u>
	=====	=====

#### CÉSAR VALE TEIXEIRA

Dif. de salários de Dezº.74 a abril 75.....	757,76	
Dif. de Insalubridade.....	115,20	
	<u>872,96</u>	
I.N.P.S.....	69,84	803,12
Dif. de 13º salário.....	153,60	
I.N.P.S.....	11,06	142,54
Líquido a receber.....		<u>945,66</u>
	=====	=====

#### José Conselço Ribeiro

Dif. de salários de Dezº. 74 a abril 75.....	768,00	
Dif. de Insalubridade.....	115,20	
	<u>883,20</u>	
I.N.P.S.....	70,66	812,54
Dif. de 13º salário.....	153,60	
I.N.P.S.....	11,06	142,54
Líquido a receber.....		<u>955,08</u>
	=====	=====



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Pessoal

#### João Sabino da Silva Filho

Dif. de salários de Dezº.74 a abril de 75.....	768,00	
Dif. de Insalubridade.....	<u>115,20</u>	
	883,20	
I.N.P.S.....	<u>70,66</u>	812,54
Dif. de 13º salário.....	153,60	
I.N.P.S.....	<u>11,06</u>	142,54
Líquido a receber.....		<u>955,08</u>
		=====

#### Sebastião Tavares B.Neves

Dif. de salários de Dezº. 74 a abril 75.....	768,00	
Dif. de Insalubridade.....	<u>115,20</u>	
	883,20	
I.N.P.S.....	<u>70,66</u>	812,54
Dif. de 13º salário.....	153,60	
I.N.P.S.....	<u>11,06</u>	142,54
Líquido a receber.....		<u>955,08</u>
		=====

#### Sebastião de Jesús Figueiredo

Dif. de Insalubridade de Dezº.74 a abril 75....	38,40	
I.N.P.S.....	<u>3,07</u>	35,33
		=====

#### Lecindo Magno Rufino

Dif. de Insalubridade de Dezº.74 a abril 75....	38,40	
I.N.P.S.....	<u>3,07</u>	35,33
		=====

#### Israel Inocêncio de Souza

Dif. de Insalubridade de Dezº.74 a abril 75....	38,40	
I.N.P.S.....	<u>3,07</u>	35,33
		=====

#### Maria José de Azevedo Lopes

Dif. de Insalubridade de Dezº.74 a abril 75....	38,40	
I.N.P.S.....	<u>3,07</u>	35,33
		=====

#### Wilma Maria Neres

Dif. de Insalubridade de Dezº.74 a abril 75....	38,40	
I.N.P.S.....	<u>3,07</u>	35,33
		=====

#### Maria José de Paula

Dif. de Insalubridade de Dezº.74 a abril 75....	38,40	
I.N.P.S.....	<u>3,07</u>	35,33
		=====

#### Maria das Dôres Martins Sanna

Dif. de Insalubridade de Dezº.74 a abril 75....	38,40	
I.N.P.S.....	<u>3,07</u>	35,33
		=====

Total líquido a pagar.....		<u>13.636,98</u>
		=====



5

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA —

A Comissão de Legislação e Justiça, por seus membros abaixo assinados, é de parecer que o projeto de Lei nº 20/76, que autoriza abertura de Crédito Especial, seja aprovado.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 1976.

*Fernando Celso Gonçalves*  
FERNANDO CELSO GONÇALVES -RELATOR PRESIDENTE

*Agostinho Jacinto Rodrigues*  
AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - MEMBRO.

*Aderilho Fernandes*  
ADERILHO FERNANDES - MEMBRO.

APROVADO em *sessão* discussão  
Por *unanimidade*  
Sala das Sessões, *5* de *abril* de 19 *76*  
*Fernando Gonçalves*  
Presidente

APROVADO em *sessão* discussão  
Por *unanimidade*  
Sala das Sessões, *12* de *abril* de 19 *76*  
*Fernando Gonçalves*  
Presidente



6

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS -

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 20/76, que autoriza abertura de Crédito Especial.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 1976.

*Marcionílio Furbino Bretas*  
MARCIONÍLIO FURBINO BRETAS - RELATOR.

*Airton Martins*  
AIRTON MARTINS - PRESIDENTE.

*Leônio Bartolomeu Guimarães*  
LEÔNIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em *Primeira* discussão  
Por *Unanidade*  
Sala das Sessões, *5* de *abril* de 19 *76*  
Presidente *José Fuzze*

APROVADO em *segunda* discussão  
Por *Unanidade*  
Sala das Sessões, *12* de *abril* de 19 *76*  
Presidente *José Fuzze*





7

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, é de parecer que seja aprovado o Projeto de Lei nº 12/76, que autoriza a abertura de Crédito Especial.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 1976.

*Francisco da Silva Araujo*

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - PRESIDENTE-RELATOR

*José Teixeira de Carvalho*

JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - MEMBRO.

*Silvio Felipe Dias*

SILVIO FELIPE DIAS - MEMBRO.

APROVADO em *Sessão*  
na *Comissão*  
Sala das Comissões, *5* de *abril*  
Presidente *frj*  
discussão de 1976

*Vicente Quirino Fortes*

VICENTE QUIRINO FORTES - MEMBRO.

*Luoncio Bartolomeu Guimarães*

LUONCIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em *Sessão*  
na *Comissão*  
Sala das Comissões, *12* de *abril*  
Presidente *frj*  
discussão de 1976



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PARECER DE REDAÇÃO FINAL -

- COMISSÃO DE REDAÇÃO -

Após examinarmos a proposição que foi aprovada nas discussões regimentais, somos de parecer que se lhe dê, como final a redação abaixo, que está de acordo com o projeto, para que sob esta forma, atinja a finalidade proposta.

PROJETO DE LEI Nº 20 /76

Autoriza abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 13.636,98 (treze mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos), para pagamento de diferença de salários, 13º salário e horas extras devidos aos médicos, dentistas e auxiliares de enfermagem municipais, no período de dezembro/74 a abril/75.

Art. 2º - Consideram-se recursos para o fim do artigo - primeiro desta Lei, os previstos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 1976.

*Emmanuel Rezende*

EMMANUEL REZENDE - PRESIDENTE RELATOR

*Arthur Drummond Guimarães*

ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES - MEMBRO

*Francisco Solano da Costa*

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO

APROVADO em *Final*  
Por *Municiomidade*  
Sala das Sessões, 19 de *Abril* de 1976  
*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20/76 -

Autoriza abertura de Crédito Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

## AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 13.636,98 (treze mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos), para pagamento de diferença de salários, 13º salário e horas extras devidas aos médicos, dentistas e auxiliares de enfermagem municipais, no período de dezembro/74 a abril/75.

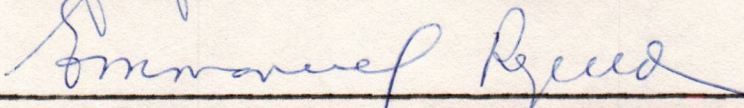
Art. 2º - Consideram-se recursos para o fim do artigo primeiro desta Lei os previstos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

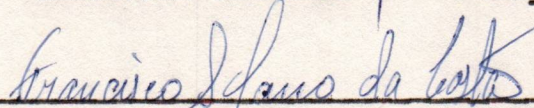
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

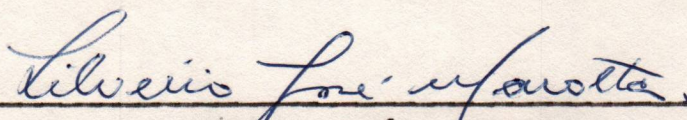
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, aos 19 dias do mes de abril de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE JORGE - PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO SOLANO DA COSTA-SECRETÁRIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 19/abril/76.-

  
\_\_\_\_\_  
SILVEIRO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10/76

Autoriza abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 13.636,98 (treze mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos), para pagamento da diferença de salários, 13º salário e horas extras devidos aos médicos, dentistas e auxiliares de enfermagem municipais, no período de dezembro/74 a abril/75.

Art. 2º - Consideram-se recursos para o fim do artigo primeiro desta Lei, os previstos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 22 de abril de 1976.

*Genival Alves Faria*

Genival Alves Faria  
PREFEITO MUNICIPAL.

*Miguel Archanjo Santiago*

Miguel Archanjo Santiago  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

*Jarbas Custódio Avelar*

Jarbas Custódio Avelar  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

*Rômulo Soares Fonseca*

Rômulo Soares Fonseca  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 16/76).

*Claudino F.*

Josquin Claudino Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Martins de Carvalho*

Diva Martins de Carvalho.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

*Jair Parna*

Jair Parna.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI  
CO.

*José Geraldo Pereira*

José Geraldo Pereira.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.